



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Saubara

Terça-feira • 23 de Julho de 2024 • Ano XVI • Nº 4095

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Marcia Mendes Oliveira De Araujo / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Rua Ananias Requião nº 04 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QJNFOUFEMUY1RUUWMDRGNK

## Decretos



**ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE SAUBARA  
GABINETE DA PREFEITA**



### **DECRETO Nº 1739/2024**

Nomeia o Comitê responsável pelo Programa de Educação Integral - Ampliação da Jornada Escolar com atividades curriculares complementares no Município de Saubara, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal; nos arts.14, 63 e nos incisos V, VII e IX do art. 73, da Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** os artigos 205 e 206 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** as disposições do art. 70 da Lei Federal nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996;

**CONSIDERANDO** que a Educação Integral está prevista no Plano Nacional de Educação e no Plano Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a Meta 06 da Lei Federal nº 13.005/2014 - Plano Nacional de Educação – PNE;

**CONSIDERANDO** a Meta 06 da Lei Municipal nº 19/2015 - Plano Municipal de Educação – PME;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 11.079, de 23 maio de 2022, que institui a Política Nacional para Recuperação das Aprendizagens na Educação Básica;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 14.640, de 31 de julho de 2023, que institui o Programa Escola em Tempo Integral;



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE SAUBARA**  
**GABINETE DA PREFEITA**



**CONSIDERANDO** a Lei nº 14. 826, de 20 de março de 2024, que institui a parentalidade positiva e o direito ao brincar como estratégias intersetoriais de prevenção à violência contra crianças,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Nomeia o Comitê responsável pelo Programa de Educação em Tempo Integral (Jornada Ampliada), para realização do planejamento, acompanhamento pedagógico, logística e execução do Programa, gestão de insumos e recursos financeiros para a oferta com qualidade da jornada em Tempo Integral no âmbito do Município de Saubara – BA, através dos representantes dos seguintes órgãos e entidades:

- I.** Representante da Secretaria Municipal de Educação:
  - Irlene Gonçalves da Silva – Assessora Técnica da SEMES
- II.** Representante da Equipe da Coordenação Pedagógica:
  - Luciana Matos da Silva – Coordenadora Pedagógica
- III.** Representante dos Gestores Escolares:
  - Jozenilda Maria Ceutas Santos da Conceição
- IV.** Representante dos Professores da Rede Municipal de Ensino:
  - Gleicyone Joselita de Jesus
- V.** Representante do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE e suas ações integradas:
  - Tânia Regina Pinto dos Santos
- VI.** Representante do Conselho Municipal de Educação – CME:
  - Willian da Paixão Silva



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE SAUBARA**  
**GABINETE DA PREFEITA**



- VII.** Representante do Fórum Municipal de Educação:
- Neuraci Soeira
- VIII.** Representante de Pais:
- Ludimila Felisberto Rocha Leite
- IX.** Representante do Conselho Tutelar:
- Marcos Paulo Ferreira de Jesus
- X.** Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
- Mônica Trindade
- XI.** Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:
- Danila Silva dos Reis
- XII.** Representante da Associação Cultural:
- Lenira Santos Santiago da Silva
- XIII.** Representante dos Estudantes da Rede Municipal de Ensino:
- Ivone Soeira Barbosa

**Art. 2º.** Este Comitê ficará responsável pela gestão, acompanhamento e revisão da Política Municipal de Educação em Tempo Integral.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de abril de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário, inclusive o Decreto Municipal 1687, de 10 de abril de 2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Saubara-Bahia, 23 de julho de 2024

**MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO**  
**Prefeita Municipal**